

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.922, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA Nº 17, DO JARDIM AEROCLUBE II, DE "RUA ISABEL SCAPIN SALES".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada nº 17, do Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se "RUA ISABEL SCAPIN SALES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 19 de setembro de 2025.

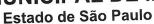
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 90 de 2025 Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM





<u>Assinaturas Digitais</u>

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56R6YB66R3GVXGJK, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56R6-YB66-R3GV-XGJK

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 19/09/2025, às 10:52:47

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6922

MUNICIPIO (JORNAL Of m. Municipio)

EM SUA EDIÇÃO DE 20 | 09 | 2025

MOGI MIRIM _22, 09, 2025